



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

PARECER JURÍDICO Nº 348/ASSEJUR/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 06/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No tocante a legitimidade, entendo por ser matéria afeta a Câmara Municipal, a propositura está CORRETA, corroborado pelos artigos 7º, inciso XXVII, não sendo caso de projeto lei complementar, consoante artigo 62, da LOM.

No tocante a espécie normativa, conforme acima aventado, não vislumbrei problemas.

A lei a ser revogada está correta, e o texto normativo também está correto.

Assim, sem mais delongas, somos de **PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO REGULAR DO PROJETO DE LEI.**

Tangará da Serra-MT, 08 de agosto de 2025.

RUY FERREIRA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA